



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

Monte Azul Paulista, 08 de novembro de 2016.

Of. Nº 186/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência,
a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº.758 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre feriados religiosos municipais para o exercício de 2017.

Por tratar de relevante interesse público, solicitamos
que o mesmo seja colocado em votação em regime de urgência.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Antonio Arnaldo Gurjon
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta